

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202405/1101

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Organismo:** Câmara Municipal de Odemira

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 3º grau

Exercício das competências definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e as específicas do artigo 17.º da Primeira Alteração à Estrutura Orgânica do Município de Odemira, constante no aviso n.º 6360/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 61, de 27 de março, sem prejuízo de outras que lhe venham a ser cometidas no âmbito da regulamentação interna dos serviços e, eventualmente, as competências que lhe forem delegadas, nos termos da lei.

**Área de Actuação:**

**Remuneração:** 2566,01

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Conteúdo Funcional:**

Com enquadramento no art.º 17.º da Primeira Alteração à Estrutura Orgânica do Município de Odemira constante no aviso n.º 6360/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 61, de 27 de março: Coordenar a elaboração e atualização da Carta Educativa, assim como outros documentos estratégicos municipais e intermunicipais, e proceder à sua implementação e monitorização permanente; Manter atualizado o diagnóstico das condições físicas e estado de conservação do parque escolar; Coordenar a intervenção autárquica em matéria de novas construções, conservação e manutenção do parque escolar, identificando necessidades e prioridades de ação, em estreita colaboração com as respetivas unidades de suporte; Garantir a aquisição e manutenção de mobiliário escolar, equipamento informático e lúdico, de acordo com a legislação em vigor, em estreita articulação com as unidades de suporte; Proceder ao apetrechamento dos refeitórios e espaços de refeições, assim como, assegurar o fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de ensino que estejam sob gestão do Município neste âmbito; Assegurar o fornecimento do Leite Escolar a todas crianças e alunos, do pré-escolar ao 1.º ciclo do ensino básico; Acompanhar, em estreita colaboração com o Serviço Municipal de Proteção Civil, a implementação e concretização dos planos de emergência das escolas do ensino básico e ensino pré-escolar; Acompanhar, em estreita colaboração com a Divisão Financeira e Contratação Pública e o Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, os processos conducentes ao registo patrimonial dos edifícios escolares e outros terrenos a transferir para a posse do Estado/ Ministério da Educação, e vice-versa; Coordenar a elaboração do plano de transportes escolares, cumprindo com todos os procedimentos e requisitos necessários à sua aprovação e prossecução; Assegurar os transportes escolares, em articulação com a Divisão de Apoio Logístico, de acordo com a legislação em vigor; Acompanhar, em estreita colaboração com a Divisão de Gestão de Recursos Humanos, os procedimentos relativos à componente de Higiene e Segurança no Trabalho nos estabelecimentos de ensino; Acompanhar, em estreita colaboração com a Divisão de Gestão de Recursos Humanos, os processos conducentes a todo pessoal não docente, incluindo os programas de formação; Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Educação.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenciatura ou curso superior adequado ao desempenho de funções e competências exigidas para a UT.

**Perfil:**

Trabalhadores em funções públicas, designados por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam dois anos de experiência profissional em funções, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

**Métodos de Selecção a Utilizar:** a) Avaliação curricular;  
b) Entrevista pública.

Presidente: Mónica Maria Oliveira Correia - Chefe de Divisão da Divisão de Educação (DE);  
Vogais efetivos: Ana Clara G. Gonçalves Silva – Chefe de Divisão da Divisão de Inovação Social (DIS) e Helena Maria G. Rainho Salvador - Chefe de Divisão da Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH);  
**Composição do Júri:** Vogais suplentes: Rui Pedro da Luz Guerreiro da Silva, Chefe de Divisão da Divisão Financeira e Contratação Pública (DFCP) e Fernanda Isabel Silvestre Fernandes – Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais a Assessoria Jurídica (GAOMAJ);  
O 1.º Vogal efetivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Odemira	1	Praça da República	Odemira	7630139 ODEMIRA	Beja	Odemira

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Diário da República, 2.ª Série, N.º 103, de 28/05/2024 e Jornal "Diário de Notícias".

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** Município de Odemira, Praça da República, 7630-139 Odemira

**Formalização da Candidatura:** A candidatura deverá ser formalizada via plataforma informática disponível em: <https://recrutamento.cm-odemira.pt>, devendo seguir os campos de preenchimento obrigatório, com referência expressa do procedimento concursal, através do número, data de série do Diário da República e o código de oferta na BEP em que o procedimento foi publicado, complementada com a seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- Curriculum vitae, datado e assinado;
- Certificado de habilitações literárias;
- Certificados de formação profissional;
- Declaração comprovativa do serviço em que o/a candidato/a se encontre a exercer funções públicas, com indicação da modalidade de relação jurídica de emprego público, a categoria detida, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, e, se for o caso, mencionar o tempo de serviço prestado em cargos dirigentes – comissões de serviço. As/Os candidatas/os, funcionárias/os da Câmara Municipal de Odemira, estão dispensados da apresentação desta declaração de serviço, remetendo para os elementos que constam no processo individual.

Não são admitidas candidaturas em suporte papel.

A informação referente ao procedimento concursal será afixada na página eletrónica em <https://recrutamento.cm-odemira.pt>.

**Contacto:** drh.candidaturas@cm-odemira.pt; drh @cm-odemira.pt / 283320900

**Data de Publicação** 2024-05-29

**Data Limite:** 2024-06-13

**Observações Gerais:**